



DECRETO nº 010/2024. VIÇOSA DO CEARÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
VIÇOSA DO CEARÁ/CE PARA O
SR. RUI PAZIN (Dr. Pazin, médico)".**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 168/2024, de autoria do Vereador Edilson Nogueira, que tem por objeto a concessão de Título de Cidadão Viçosense ao Senhor Rui Pazin (Dr. Pazin, médico)

CONSIDERANDO que o citado Requerimento tramitou na Câmara Municipal e fora aprovado em Plenário por ocasião da Sessão Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o contato da Câmara Municipal, com o Sr. Rui Pazin.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Viçosense ao Senhor Rui Pazin, (Dr. Pazin).

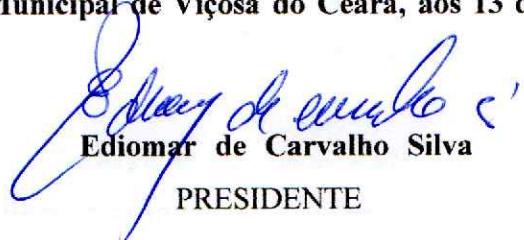
Art. 2º. - A entrega do Título a que se refere o artigo anterior será realizada em Sessão Solene a ser realizada em 18 de dezembro de 2024, às 18h00Min no Plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Em caso de ausência do homenageado à sessão solene de entrega do Título, fica o autor do Requerimento autorizado a proceder à sua entrega junto ao Homenageado.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal. Suplementadas em caso de excepcional necessidade.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 13 de dezembro de 2024.



Ediomar de Carvalho Silva
PRESIDENTE